PORTARIA Nº 1.106/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2.014 e 02 de janeiro de 2.015.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 12 de dezembro de 2014.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL